



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 2.640/24

Data 19.03.2024

PUBLICADO EM:

20/03/24

Jornal AMP

Página 883/884

Edição 2985

Faloni &

Ass. Responsável

Altera o Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2.165/21, de 05 de novembro de 2021; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2.582/23, de 30 de novembro de 2023; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2.602/23, de 28 de dezembro de 2023, a seguinte ação:

ÓRGÃO:	03.00 - SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	03.01 - DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS		
PROGRAMA:	0003 - Serviços Administrativo		
FUNÇÃO:	04 - Administração		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
2.091	Manutenção do Consórcio Publ. Inter. p/ Desenv. Sust. da Região Lindeira ao Parque Nac. do Iguaçu - CIDELPARNA	Exercer a gestão associada/consorciada para a Execução de Serviços Públicos, Obras e Políticas Públicas, bem como, atender os objetivos do consórcio, conforme estabelecido o Protocolo de Intenções e Assembleia Geral.	
Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
(A)	Outros Produtos	Outras Unid.de Medicas	01 (um)

Art. 2º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 51.843,64 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.091000	Manutenção do Consórcio Publ. Inter.p/ Desenv. Sust. da Região Lindeira ao Parque Nac. do Iguaçu - CIDELPARNA	
3.1.71.70.00(1797)-2000	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 8.363,64
3.3.71.70.00(1798)-2000	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 42.843,64
4.4.71.70.00(1799)-2000	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 636,36
TOTAL	R\$ 51.843,64	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2023, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
2000	Recursos Ordinários (Livres)	51.843,64
	TOTAL	51.843,64

Art. 4º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 2º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de março de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal